



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15090003/25 - CONTRATO Nº 20250627
- ORIGEM: Dispensa Nº 2025091901-DE- CONTRATANTE: SECRETARIA DA
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: MF SERVICOS E
TERCEIRIZACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$
62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1101.27.811.0028.2.081 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e
Educacional, R\$ 62.010,00 no elemento de despesa 33903900: Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros
Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2025
à 06 de outubro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 07 de outubro de 2025

Edição N.º 1822

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15090003/25 - CONTRATO Nº 20250627 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025091901-DE-CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: MF SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.27.811.0028.2.081 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional, R\$ 62.010,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2025 à 06 de outubro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

Portaria nº 020/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250627
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025091901-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e MF SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de outubro de 2025

JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250625. ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 2025092201-IN. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES. **CONTRATADA:** FRANCISCA NELIA ALVES BRASIL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 17.841,12 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).** **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1701.041220002.2.121 Gestão e manutenção da Sec. Munic. De Políticas para as mulheres, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros de pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 17.841,12. **VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2025 a 05 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 012/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250625

REF. PROCESSO: INEXIBILIDADE Nº 2025092201-IN

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES como CONTRATANTE e a empresa FRANCISCA NELIA ALVES BRASIL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;